



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de junho de 2026.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Referência:

Processo nº 9951/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 170/2026

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de manobras perigosas com bicicletas e veículos similares em vias e logradouros públicos do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Elaborar Ofício

Descrição:

Ao Gabinete do Vereador Relator para elaboração de parecer no prazo de 10 dias úteis conforme o art. 72 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Parecer do Relator

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300340034003300330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 10/06/2026 10:59

Checksum: **BEF13B7830CD3F1A88A1A5BD1307A5B4D9B0AB22C63A88C49D22D2006349D619**